



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS**  
**CREA-GO**

**EDITAL DE CENSURA PÚBLICA**

Em conformidade com a alínea "b" do art. 71, combinado com o art. 72, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1.966, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea-GO aplica a penalidade de **CENSURA PÚBLICA** ao(a) ENGENHEIRO CIVIL E ENG.DE SEG. DO TRABALHO RODOLFO VIEIRA FERNANDES DOS PASSOS, portador(a) do RNP nº 1014798582, por infração ao disposto no Artigo 8º, Inciso III e Inciso V, Artigo 9º, Inciso II, alínea "b" e Inciso IV, alínea "a", Artigo 10 Inciso III, alínea "c" do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1.002, de 26 de novembro de 2.002 do Confea.

Goiânia, 02 de Fevereiro de 2024

**Engenheiro Lamartine Moreira Junior**

Presidente do Crea-GO